

Saúde, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Araguaia, para os fins que se destina.

2. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a inclusão de ambulância tipo A, B e D, no Hospital Regional Público do Araguaia, bem como o estabelecimento de fluxo, pela SESPA, no traslado do paciente internado no Hospital Regional Público do Araguaia que necessita de transporte médico aéreo.

3. **BASES LEGAIS:**

- PORTARIA Nº 2.048, de 5 de novembro de 2002;
- NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde.

4. **REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES:**

- Ser documentado, conforme diretrizes estabelecidas;
- Possuir programa atualizado de manutenção, operação e controle do veículo, responsáveis pela supervisão do programa e relatório descritivo;
- Descrever programas educativos, de capacitação e incentivos financeiros;
- Recursos humanos adequados ao atendimento prestado, devidamente cadastrados nos respectivos conselhos de classe.

5. **CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** A contratada atenderá com seus recursos humanos e técnicos necessários ao transporte inter-hospitalar, bem como fornecerá acesso a um serviço médico apropriado, de acordo com a complexidade do atendimento, conforme especificações abaixo.

5.1- Veículos utilizados para transporte de pacientes, de acordo com o disposto na PORTARIA Nº 2.048/02;

- **TIPO A** – Ambulância de transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo.
- **TIPO B** – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até o serviço de destino.
- **TIPO D** – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médico intensivos. Deve contar com equipamentos médicos necessários para esta função.

6. **FLUXO DE TRANSPORTE TIPO E – AERONAVE DE TRANSPORTE MÉDICO**

Que seja estabelecido um fluxo de traslado do paciente com necessidade de transporte aéreo, no qual a contratada fique responsável pelo deslocamento do paciente internado no Hospital Regional Público do Araguaia até o local de pouso da Aeronave de Transporte Médico, com garantia de transporte adequado e profissionais qualificados.

7. **COMISSÃO DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA XXXXXX, PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO TERMO ADITIVO, DE ACORDO COM A DEMANDA DO COLEGIADO**

Whatina Leite Souza
Enfermeira DOCA/12CRS/SESPA

Nicolly Mathias Ferreira
Enfermeira DOCA/12CRS/SESPA

Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde de Redenção

José Wanderley Barbosa Milhomem
Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

Protocolo: 961052

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

No Extrato Publicado no DOE nº 35.331 de 20 de Março de 2023, que trata do REGIMENTO DO GRUPO INTERNO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – GIPA/HOL.

Embasamento legal:

Lei 5607 de 14 de novembro de 1990, que dispõe de Grupos Internos de Prevenção de Acidentes (GIPAs), com as atribuições legais e finalidades reguladas nesta lei, observando o art. 335, da Constituição Estadual.

ONDE SE LÊ:

:"1.4.3 Os representantes eleitos escolherão, entre os titulares, o presidente, o vice-presidente e o secretário".

LEIA-SE :

:"1.4.3 A Direção Geral designará, entre seus representantes, o Presidente do GIPA, e os representantes eleitos dos empregados escolherão, entre os titulares, o vice-presidente"

Protocolo: 961324

ERRATA

No Extrato Publicado no Doe nº 35.294 de 16 de fevereiro de 2023, que trata da PORTARIA Nº 072/2023 – GAB/DG/HOL de 15/02/2023, referente à licença prêmio da servidora DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3256979/1.

ONDE SE LÊ:

referente ao 4º triênio 01/04/1996 a 31/03/1999.

LEIA SE:

referente ao 3º triênio 01/04/1993 a 31/03/1993.

Protocolo: 961347

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 490/2023 – GAPE/GP/FSCMPA,
DE 03 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2142175;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ALYSON HENRIQUE DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 5959536/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no (a) Coordenação de Hotelaria Hospitalar-CHOT desta Fundação, a contar de 01/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de julho de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 960873

**PORTARIA Nº 491/2023 – GAPE/GP/FSCMPA,
DE 03 DE JULHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº E-2023/2143546;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico 2024/2027 da FSCMPA.

Nº	SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	NCIV	ADRIANA SOARES MOREIRA	5930546/5
2	DTAS	BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	54195703/1
3	PRES	BRUNO MENDES CARMONA	55590182/4
4	NGQS	CAMILA NEGRAO MONTEIRO	5890457/3
5	DIAF	CARLOS GILBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	57173543/3
6	DATO	CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA	5918235/6
7	PRES	DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA	5902402/7
8	DPOG	EDILSON FERREIRA CALANDRINE	57174903/1
9	DEPE	ERICA GOMES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	5904780
10	DPOG	FABIANA MORBACH DA SILVA	5961645/2
11	CTIN	GILBERTO RAMOS RODRIGUES	5920560/3
12	GCAP	GISELly JULIETA BARROSO DA SILVA	54184210/3
13	NAIN	LEONARDO RIODEADES DAHER SANTOS	5948503/2
14	CCIP	MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES	5255627/3
15	CEFF	MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA	80846258/5
16	NCOE	MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA	6403462/1
17	DATO	MARIA ALVES BELEM	54190033/2
18	CTOC	MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ	57174675/3
19	PRES	MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA	5959565/2
20	DTAS	NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	5745780/4